

RESOLUÇÃO Nº 008/2024 – DIRETOR PRESIDENTE

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA-GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO, as atribuições que lhe foram concedidas pelo Estatuto Social desta CEASA/GO especialmente Artigo 16, alínea “r” – “de baixar resoluções, portarias, ordens de serviços, circular, comunicação, dar despacho e outros atos sobre assuntos de sua competência: Administrativa, de Recursos Humanos, de Operações de Mercado, de Programas Sociais, Jurídica e da Secretaria Geral”;

CONSIDERANDO, as dificuldades geradas pela localização da Ceasa, relativas a transporte e alimentação, impactam na seleção e manutenção de estagiários;

CONSIDERANDO, que o programa de estágio se insere nas ações de responsabilidade social da empresa;

CONSIDERANDO por fim, que o programa de estágios desenvolvido pela Ceasa tem cumprido seu papel de auxílio na formação de jovens acadêmicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Atualizar o valor da bolsa de estágio de Ensino Superior, com carga horária de 30h semanais, sendo 06h diárias, para R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais) mensais.

ARTIGO 2º - Manter o auxílio – transporte de 10% (dez por cento) do valor da bolsa;

ARTIGO 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE! .

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia (GO), aos 1º dias do mês junho de 2024.



MANOEL CASTRO DE ARANTES
DIRETOR PRESIDENTE